

TERMO ADITIVO

Processo nº 50600.053623/2016-60

Unidade Gestora: DNIT

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 738/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com endereço na Setor de Autarquias Norte, quadra 03, Lote "A", Edifício Núcleo dos Transportes, Brasília-DF, CEP : 70.040-902, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Diretor de Administração e Finanças, Senhor(a) Mauro de Moura Magalhães, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1 [REDACTED] - SSP/DF e do CPF nº 296 [REDACTED]-72, e de outro lado a empresa Agência de Integração Empresa Escola LTDA - AGIEL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.406.617/0001-74, estabelecida à Praça Padre José Pereira Coelho nº 132, sala 406, Centro - CEP: 35.660-015, Pará de Minas - MG, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor(a) Guilherme Almada Morais, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 10 [REDACTED] - SSP/MG e do CPF nº 051 [REDACTED]-26, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 738/2017, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 738/2017, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/10/2018, passando a vencer em 19/10/2019

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta do Contrato nº 738/2017; IN 05/2017.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor anual estimado deste Contrato é de R\$ 24.923,16 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e dezesseis centavos)

3.2. O valor mensal estimado é de R\$ 2.076,93 (dois mil e setenta e seis reais e noventa e três centavos)

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de R\$ 24.923,16 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e dezesseis centavos), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393004 – Diretoria de Administração e Finanças; Programa de Trabalho nº 26.122.2126.2000.0001; Natureza de Despesa nº 33.90.39.25 – Taxa de Administração.

4.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi solicitada Nota de Empenho no valor de R\$ 6.230,79 (seis mil, duzentos e trinta reais e setenta e nove centavos) e foi emitida a Nota de Empenho nº 2018NE804195, datada de 04/10/2018, no valor de R\$ 6.230,79 (seis mil, duzentos e trinta reais e setenta e nove centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

Período de Execução (para o exercício subsequente)	Valor a ser Empenhado (para o exercício subsequente)
01/01/2019 a 19/10/2019	R\$ 18.692,37 (dezoito mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos).

4.4. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a 5 (cinco)% do valor total estimado do Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Almada Morais, Usuário Externo**, em 10/10/2018, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Moura Magalhães, Diretor de Administração e Finanças**, em 11/10/2018, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1891147** e o código CRC **52DC4953**.



**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 18/2018**

Tornamos público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico 18/2018, destinado à aquisição de licenças perpétuas de Software Web de Gerenciamento de Serviços de TI, alinhada com as melhores práticas de Governança de TI, incluindo Implantação, Configuração, Operacionalização, Manutenção do software, bem como a contratação de prestação de serviços de Assistência e Suporte Técnicos, Treinamento e Atividades Técnicas Projetizadas na Solução. A empresa vencedora do Pregão foi CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ nº 07.171.299/0001-96, pelo valor total de R\$ 1.680.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil reais).

BRUNO SILVA FIORILLO
Pregoeiro

(SIDECA - 19/10/2018) 113214-20214-2018NE800001

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

SAF-ANTAQ/Nº 073/2018
INSTRUMENTO: CONT-SAF-ANTAQ/Nº 21/2018.
CONTRATANTES: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF nº 04.903.587/0001-08, e ABRA RIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 05.231.661/0001-41. OBJETO: Prestação de serviços continuados de recepção, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, incluindo o fornecimento periódico de uniformes, para atendimento das necessidades da Unidade Regional do Rio de Janeiro - URERJ, da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, localizada na Av. Rio Branco, 135 - 14º andar - Rio de Janeiro - RJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 17.10.2018, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses. VALOR TOTAL: R\$ 75.855,60 (setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 26.122.2126.2000.0001- Administração da Unidade - Nacional; Elemento de Despesa 3390.39-79 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços de Apoio Administrativo Técnico e Operacional. UNIDADE GESTORA: 682010. GESTÃO: 68201. DATA DA ASSINATURA: 16.10.2018. PROCESSO: 50300.010563/2018-37.

COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO

TIPO E NÚMERO - CONTRATO Nº. 22/2018
Processo: PE nº. 3782/2017
Pregão Eletrônico: 008/2018
Partes: Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA e a Empresa MEIA BANDEIRADA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
Objeto: Contratação de serviço de transporte terrestre por meio de taxi ou similares e por demanda, via aplicativo customizável Web e mobile com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, para atender às necessidades da CODESA no transporte de passageiros a serviço, de materiais, de documentos e de pequenas cargas, nos municípios da região metropolitana da Grande Vitória e Aracruz, conforme informações e especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo IV do Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2018, que a este instrumento passa a integrar. O valor global do contrato é de R\$ 231.243,79 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos).
Assinam: Luis Claudio Santana Montenegro (Diretor Presidente da CODESA); Luiz Scandian (Diretor de Administração e Finanças da CODESA) e André Insardi (CEO DA MEIA BANDEIRADA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA).
Data da Assinatura: 13 de setembro de 2018.

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 08/2018;
CONTRATANTE: Companhia Docas do Pará - CDP;
CONTRATADA: CONSTRUTORA 4MX LTDA; OBJETO: Prorrogação de prazo por + 60 dias e um acréscimo de 22,77% ao valor inicial contratado; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 19.10.2018; SIGNATÁRIOS: Maria Helena Moscoso da Silva e Raimundo Rodrigues do Espírito Santo Junior, respectivamente Diretora Presidente em exercício e Diretor Administrativo-Financeiro e Armando dos Santos Miranda Junior, Representante Legal da Contratada.

**AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2018**

DECISÃO DO RECURSO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2018-CPL/CDP
Objeto: Embrechamento da muralha do cais do Porto de Belém, na faixa de cais do armazém II até a OCRIM, da COMPANHIA DOCAS DO PARÁ.

A Comissão Permanente de Licitação da CDP com base nas atribuições na legislação que rege a matéria informa, mediante decisão final da Autoridade Competente da CDP, que o recurso impetrado pela licitante TECMAR SERVIÇOS TÉCNICOS E MARÍTIMOS EIRELI "não foi reconhecido devido a carência de legitimidade recursal e pelo fato que o erro apontado não compromete a execução da obra como informado pelo setor técnico".

INÊS ALVES
Presidente da Comissão

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato CDRJ Nº 061/2018 - Processo Administrativo nº. 14.344/2018. Contratante: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.266.890/0001-28. Contratada: SOCIEDADE DE ADVOGADOS TOSTES & DE PAULA ADVOCACIA EMPRESARIAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.567.420/0001-17. Objeto: "Prestação de serviços técnicos profissionais de natureza jurídica, na esfera judicial e administrativa contenciosa externa, especializados nos ramos do Direito do Trabalho, Processo do Trabalho, Previdenciário e Tributário, no âmbito da Justiça do Trabalho, além da emissão de pareceres sobre a matéria afeta ao objeto contratado". Valor Estimado deste Contrato: R\$ 842.307,84 (oitocentos e quarenta e dois mil, trezentos e sete reais e oitenta e quatro centavos). Reservas Orçamentárias: 472 e 700. Assina pela CDRJ: ASS: Tarcísio Tomazoni. CAR: Diretor-Presidente, e pela SOCIEDADE DE ADVOGADOS TOSTES & DE PAULA ADVOCACIA EMPRESARIAL: ASS: Gustavo Henrique Wykrota Tostes. CAR: Sócio-Administrador e Guilherme Vilela de Paula. CAR: Sócio-Administrador. Data da assinatura: 27/08/2018.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

**ADMINISTRAÇÃO HIDROVIÁRIA
DO SÃO FRANCISCO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2018 - UASG 390074

Nº Processo: 50011000085201811. Objeto: Contratação, em caráter emergencial, de empresa espec. para a prestação de serviços contínuos de vigilância armada para as dependências da AHSFRA/DNIT, Unidade ECLUSA DE SOBRADINHO, localizada no Rio São Francisco, barramento da UHE Sobradinho, compreendendo toda a área interna e externa, com o fornec. de materiais, equip. e toda mão de obra, executada de forma direta e contínua de 24 horas por dia, durante 7 dias da semana, ininterruptamente, conforme especificações do Projeto Básico. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Situação de emergência declarada pela Portaria Nº 5.416, de 17 de outubro de 2018, declaração de Dispensa em 18/10/2018. MARCOS JUNIO DIAS DE PAULA. Chefe de Serviços de Recursos Logísticos, Informática e Cadastro e Licitação. Ratificação em 18/10/2018. DALTON SOARES DE FIGUEIREDO. Coordenador Geral Hidroviário. Valor Global: R\$ 200.135,52. CNPJ CONTRATADA : 18.581.289/0001-45 PINKERTON'S SECURITY VIGILANCIA E SEGURANCA - EIRELI.

(SIDECA - 19/10/2018) 393031-39252-2018NE800022

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 686/2018 - UASG 393003

Nº Processo: 50600017944201862.
PREGÃO SISPP Nº 237/2017. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES, CNPJ Contratado: 00604322000140. Contratado : ENGESPRO ENGENHARIA LTDA -.Objeto: Execução de serviços de apoio técnico à coleta de dados e informações de veículos pesados que trafegam nas rodovias federais administradas pelo DNIT, através da disponibilização e manutenção de unidades móveis operacionais dotadas de sistema de pesagem com balança portátil estática e balança móvel dinâmica e demais equipamentos e sistemas associados, no Estados de Tocantins e Maranhão. Lote 04. GESTOR: Luiz Antônio Ehret Garcia - Diretor da DIR. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, Pregão 237/17. Vigência: 08/10/2018 a 09/12/2020. Valor Total: R\$13.475.550,05. Fonte: 174039393 - 2018NE803577. Data de Assinatura: 04/10/2018.

(SICON - 19/10/2018) 393003-39252-2018NE8000803

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 393003

Número do Contrato: 738/2017.
Nº Processo: 50600053623201660.
PREGÃO SISPP Nº 302/2017. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES, CNPJ Contratado: 01406617000174. Contratado : AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA -ESCOLA LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo ao contratomnº-738/2017. Prorrogado por mais 12 meses contados a partir de 19/10/2018, passando a vencer em 19/10/2019. Gestor: Mauro de Moura Magalhães - Diretor de Administração e Finanças. Fundamento Legal: Lei Nº.8.666/1993, art.57, inc.II. Vigência: 19/10/2018 a 19/10/2019. Data de Assinatura: 11/10/2018.

(SICON - 19/10/2018) 393003-39252-2018NE8000803

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 393003

Número do Contrato: 458/2013.
Nº Processo: 50602002451201816.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.
RDC PRESENCIAL Nº 705/2012. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES, CNPJ Contratado: 09539563000127. Contratado : CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA -.Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato TT-458/13-00. Prorrogação por mais 365 dias ininterruptos, elevando o prazo para 2.166 dias consecutivos. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, art. 57, I e §1º, inc. III e IV e na Cláusula Segunda. Vigência: 01/09/2018 a 31/08/2019. Data de Assinatura: 31/08/2018.

(SICON - 19/10/2018) 393003-39252-2018NE8000803

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado por seu Diretor-Geral, JOSÉ DA SILVA TIAGO. UNIDADE DESCENTRALIZADA: Ministério da Justiça e Segurança Pública - Departamento de Polícia Rodoviária Federal, representado pela Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal/Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0124-95, representada pelo Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Alagoas, Juliano Quintella Malta Lessa. INSTRUMENTO: Termo de Execução Descentralizada de Crédito TED-516/2017. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo. OBJETO: Rerratificação e prorrogação de prazo ao Termo de Execução Descentralizada de Crédito, visando a execução e supervisão das obras de construção das unidades operacionais nas localidades de Messias/AL, no km 78 da BR-101/AL e União dos Palmares/AL, km 28 da BR-104/AL. Gestor: Luiz Antônio Ehret Garcia - Diretor de Infraestrutura Rodoviária. FUNDAMENTO LEGAL: Art 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e Art 36 da PI 424/2016, de 30/12/2016, e demais normas regulamentares da matéria. Relato nº. 223/2018, incluído na Ata da 38ª Reunião da Diretoria Colegiada, realizada em 02/10/2018. PRAZO: Prorrogada por 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias consecutivos passando o término de 02/10/2018 para término em 01/10/2019. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data de sua publicação do extrato, no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50600 030696/2017-64. DATA DA ASSINATURA: 02/10/ 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, CNPJ nº 04.892.707/0028-20, representado pelo Coordenador-Geral da Administração Hidroviária da Amazônia Oriental - AHIMOR, o Sr. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR. CONTRATADA: Polo Segurança Especializada LTDA., representada por MÁRCIO ANDRÉ MOSCOSO DA ROCHA, Sócio Administrador. INSTRUMENTO: Contrato nº 002/2014. ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo. RESUMO DO OBJETO: Acréscimo de valor e prorrogação de prazo por mais 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II c/c § 2º e Art. 65, I, "b" c/c § 2º da Lei nº 8.666/1993. VALOR: R\$ 1.144.146,48. VIGÊNCIA: 31/10/2018 a 30/10/2019. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no DOU. PROCESSO: 50602.000631/2015-11. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2018.

AVISO DE LICENÇA

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT torna público o aviso de Solicitação de Renovação da Licença da Instalação nº 929/2013 ao Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, relativa ao projeto de pavimentação da Rodovia BR-156/AP Tronco Norte, trecho Rio Tracajutuba - Oiapoque, segmento compreendido entre o km 374,7 (Rio Tracajutuba) e o km 801,9 (Oiapoque), no Estado do Amapá, com 427,2 km de extensão.

Em 19 de outubro de 2018.
JOSÉ DA SILVA TIAGO
Diretor Geral